

**DECLARAÇÃO DE COLÓN
CONCLUSÕES DO V FÓRUM IBERO-AMERICANO DE
MINISTROS DO AMBIENTE**

Os Ministros do Ambiente Ibero-Americanos, reunidos em Colón, Panamá, nos dias 21 e 22 de Setembro de 2005,

Destacando a importância de continuar com o processo de cooperação para atingir o desenvolvimento sustentável com crescimento económico, equidade social e conservação dos recursos naturais,

Tendo em conta os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e os compromissos assumidos na Cimeira Mundial de Desenvolvimento Sustentável de Joanesburgo em 2002 e;

Reafirmando os postulados da Iniciativa Latino-Americana e das Caraíbas para o Desenvolvimento Sustentável;

Dando seguimento às conclusões do IV Fórum Ibero-Americano celebrado em Cascais, Portugal em 2004;

Reconhecendo que as alterações climáticas constituem um problema prioritário para a região e uma crescente ameaça para o meio ambiente, para o desenvolvimento sustentável e para as populações vulneráveis e que é imprescindível contar com estratégias apropriadas de prevenção, adaptação e mitigação desta realidade. Neste quadro deve destacar-se que a região, tendo menos de um sexto da área terrestre do planeta e quase seis por cento da população mundial, conta com mais de um quarto do escoamento total, quarenta por cento das espécies de animais e plantas, e uma quarta parte dos bosques do planeta, encontrando-se dois dos países da região entre os três mais vulneráveis do mundo;

Conscientes da necessidade de formular políticas adequadas de gestão de resíduos e desperdícios em prol do desenvolvimento sustentável e da saúde das populações;

Reconhecendo a iminente crise da água à qual estão sujeitos os povos da região Ibero-Americana num tempo em que este recurso se torna escasso onde mais se necessita;

Considerando a inter-relação entre alterações climáticas, gestão integrada de recursos hídricos e gestão de resíduos, assim como o seu impacto na qualidade de vida da população e no ambiente e a importância dos serviços ambientais como ferramenta transversal e estratégica para a consecução dos objectivos de desenvolvimento sustentável na região;

Tendo em conta a necessidade de desenvolver e implementar políticas inter-sectoriais que reflectam a transversalidade própria destes temas, a urgência de avançar em estratégias, planos e

programas de educação e consciência pública, assim como a de facilitar a cooperação em investigação e capacitação,

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

1. Celebram a entrada em vigor do Protocolo de Quioto e instam aqueles países que ainda não o ratificaram a fazê-lo quanto antes, tendo especialmente em conta a responsabilidade que nesta matéria corresponde assumir aos Países do Anexo I da Convenção.
2. Ressaltam a importância para a região de continuar a fortalecer o processo multilateral da Convenção Quadro de Nações Unidas sobre Alterações Climáticas e o seu Protocolo de Quioto e reafirmam a sua vontade de adoptar os Acordos de Marrakech no quadro da primeira reunião das Partes do Protocolo de Quioto.
3. Destacam a especial vulnerabilidade social, económica e ambiental da região face aos efeitos adversos das alterações climáticas, particularmente nas Caraíbas e zonas insulares em desenvolvimento. De igual forma sublinham esses efeitos nos ecossistemas de montanha e marítimo-costeiros, os glaciares e as florestas tropicais.
4. Lembram o importante papel das florestas naturais, entre outras, para a estabilidade do clima e a necessidade de incrementar os esforços para evitar a desflorestação e a degradação da terra.
5. Destacam a importância da adaptação aos efeitos adversos das alterações climáticas com as que já convivemos, e ressaltam a necessidade de aprovar o Programa de Adaptação de Buenos Aires como um passo efectivo para o cumprimento dos compromissos da Convenção Quadro Marco nesta matéria.
6. Reconhecem o importante papel do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo como instrumento que permite conciliar acções orientadas para a redução de emissões de gases de efeito estufa e promover o desenvolvimento sustentável e exortam a próxima Conferência das Partes a instruir a Assembleia Executiva no sentido de agilizar o cumprimento das suas funções.
7. Confiam que na próxima Conferência das Partes da Convenção e Primeira Reunião das Partes do Protocolo que se celebrará em Montreal, se avance no debate do regime futuro das alterações climáticas no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, nos termos do princípio de responsabilidades comuns mas diferenciadas e das respectivas capacidades.
8. Manifestam os progressos realizados nos âmbitos nacionais e regionais no desenvolvimento de políticas, estratégias e medidas de mitigação e adaptação e na institucionalização dos esforços através dos gabinetes nacionais de alterações climáticas.
9. Instruem a Rede Ibero-Americana de Gabinetes de Alterações Climáticas (RIOCC) para que apoie o fortalecimento dos processos nacionais e regionais encaminhados para incorporar de forma urgente a adaptação às alterações climáticas nas políticas de desenvolvimento. Desta forma, recomendam à RIOCC que os programas de cooperação incorporem a criação de capacidades para participar no mecanismo de um desenvolvimento limpo e a adopção de estratégias de adaptação, ambas elementos

- críticos para a instauração de um regime internacional efectivo para abordar as alterações climáticas globais.
10. Com o fim de reforçar outros objectivos contemplados no Programa da RIOCC, apoiam as actividades da Conferência de Directores dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos (SMHI) e sublinham a conveniência de desenvolver um programa ibero-americano de cooperação em meteorologia e estudo do clima, que tenha como objectivos a observação sistemática, a variabilidade do clima e as suas previsíveis alterações futuras, a obtenção do máximo aproveitamento social e económico das aplicações climatológicas como suporte ao desenvolvimento sustentável, a prevenção dos desastres naturais, por forma a que se melhore a segurança colectiva, e o fornecimento de informação fiável e oportuna à sociedade.
 11. Observam com satisfação e agradecem a proposta de gerência de recursos do Panamá para o estabelecimento de um centro regional de alterações climáticas com sede no referido país, que estará ao serviço dos gabinetes de alterações climáticas da Ibero-América.

NO QUE DIZ RESPEITO AOS RECURSOS HÍDRICOS

12. Reconhecem que a situação é tão complexa que não podem identificar um pequeno número de actuações que resolvam o problema, mas que se trata de um conjunto de situações e de realidades que é necessário ir modificando no caso de se quererem alcançar os objectivos de uma Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
13. Manifestam que é urgente estabelecer prioridades e elaborar uma agenda de trabalho a partir dos diagnósticos existentes, o que já foi efectuado pela Conferência de Directores Gerais da Água no quadro da EUWI-A (European Union Water Initiative-Latin-American component) e seguindo a decisão do fórum Oaxaca.
14. Reconhecem que os maiores problemas se verificam nos requisitos que se consideram prévios à Gestão Integrada, como são:
 - a. A necessidade de uma estratégia definida para a planificação do recurso hídrico a partir de uma perspectiva integral incluindo a gestão das águas subterrâneas.
 - b. A ausência de uma avaliação ecológica adequada do papel da água nos ecossistemas e do papel dos ecossistemas aquáticos como fornecedores de bens e serviços essenciais para o desenvolvimento económico.
 - c. A falta de infra-estruturas básicas de abastecimento e saneamento para oferecer um serviço de água potável à população existente, com a conseqüente deterioração da saúde humana e da qualidade de vida das populações.
 - d. A falta de um quadro de políticas nacionais normativas e institucionais adequado, que regule a GIRH para o crescimento dos núcleos urbanos, de acordo com um planeamento a médio/longo prazo.
15. Destacam que sem estes requisitos prévios é praticamente impossível gerir um recurso ao qual se tem difícil acesso. E que, uma vez cumpridos, é necessário contar com um sistema institucional, que permita os processos de participação pública, defina os procedimentos para a mesma e delimite os direitos e obrigações de cada um dos actores envolvidos, por forma a garantir a governação da gestão da água.

16. Destacam que este impulso institucional há-de ser fundamentado na existência prévia de uma política para a água centrada no ecossistema, que contemple a harmonia com a valorização social, económica e de ordenamento do território e que o mesmo possa sem dúvida ser reforçado com o apoio da EUWI-A.
17. Manifestam que qualquer sistema de Gestão dos Recursos Hídricos se deve basear num completo sistema de informação, em todas as variáveis do ciclo da água e na sua qualidade. Estes sistemas são desconexos, sectoriais e incompletos, pelo que é necessário realizar um esforço de investimento, tanto em infra-estrutura como na gestão e manutenção.
18. Destacam que esta informação deve levar à elaboração de indicadores tanto ambientais como hidrológicos, que possam ser úteis para os processos de tomada de decisão.
19. Ressaltam que os mecanismos de planificação são claramente insuficientes, devendo concentrar-se esforços no estabelecimento, melhoria dos Organismos de Bacia e no financiamento de projectos de bacias, que devem efectuar a planificação do uso do recurso hídrico, integrando nas suas estruturas os seus utentes e os cidadãos em geral, não apenas para exigir direitos mas também para assumir responsabilidades e havendo de contar com pessoal técnico capacitado para realizar os planos da bacia. Pelo papel que desempenham, devem também incluir-se os governos locais.
20. Ressaltam que se deve dar especial atenção às bacias hidrográficas transfronteiriças, que hão-de ser geridas por cada uma das partes afectadas, perante os problemas do ambiente e da água, para prevenir conflitos sociais para fomentar a paz.
21. Acrescentam que os planos devem definir as infra-estruturas necessárias para satisfazer as necessidades e acordar entre todos os actores, tanto os objectivos como os instrumentos para os alcançar, os fundos necessários e os mecanismos de financiamento.
22. Acordam que para a consecução dos Planos Nacionais de Gestão Integrada exigíveis para cumprir com os compromissos de Joanesburgo, se requer o desenvolvimento de mecanismos de financiamento apropriados para os investimentos e as acções necessárias no sector da água e que, durante algum tempo, continuarão a ser necessários os investimentos directos e subsidiados, mas que se deve dedicar um esforço importante ao estudo e implantação de regimes de financiamento específicos que configurem um sistema transparente e sustentável e que, por seu lado, tenha em conta a situação das camadas sociais mais desfavorecidas.
23. Sublinham a necessidade de coordenar as acções nacionais, regionais e locais, com as da EUWI-A, essenciais estas para poder ser catalizadoras das possíveis contribuições de organizações financeiras internacionais e de outros países.
24. Mostram a sua preocupação pelo lento desenvolvimento do processo de implementação da Componente Latino-Americana da Iniciativa para a Água da União Europeia, formulada com o objectivo essencial de alcançar os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio na região. As grandes expectativas despertadas nos países aos quais está destinada, referendadas pelo esforço realizado pelos estados líderes no sentido de ter cumprido com todos os requisitos solicitados pela União Europeia, demandam o apoio decidido e a colaboração activa da Comissão Europeia para conseguir a mobilização efectiva dos recursos destinados à sua aplicação.

25. Por tudo isto, desejam que se inicie o processo para chegar à assinatura do Acordo Político de Associação para a EUWI-A nas datas de celebração do IV Fórum Mundial da Água, no México.

NO QUE DIZ RESPEITO À GESTÃO DE RESÍDUOS

26. Reconhecer que os actuais padrões de consumo e produção são a principal causa da criação excessiva de detritos.
27. Ressaltar o impacto que uma boa gestão de resíduos tem na saúde humana, que, para além de ajudar a alcançar os objectivos ecológicos de todas as políticas ambientais, assegura um desenvolvimento sustentável e garante segurança favorecendo a equidade social.
28. Analisar em pormenor e ter em conta a experiência dos países que já aplicaram o Princípio de Responsabilidade do Produtor e assinalar a necessidade de contar com amplos quadros normativos que permitam aplicar tal Princípio.
29. Comprometer-se, portanto, a manter com maior actividade a Rede Virtual de Responsáveis Governamentais da Gestão de Resíduos como fórum de transferência de informação e capacidades técnicas, como por exemplo na adopção de novas tecnologias para o tratamento dos resíduos, adequadas à realidade local, assim como iniciativas de Produção Mais Limpa e modelos de produção integrada.
30. Reiterar a importância de incentivar a educação sobre a responsabilidade dos cidadãos no consumo e na criação de resíduos.
31. Garantir canais de participação e informação para a cidadania com vista a transmitir à população os benefícios de toda a ordem que possam derivar da boa gestão dos resíduos.
32. Fortalecer a actividade internacional com vista a garantir a maior exigência no cumprimento das convenções internacionais de resíduos, em particular no que diz respeito ao Convénio de Basileia de movimento transfronteiriço de resíduos.
33. Manifestar o seu desacordo pelo movimento de bens e produtos usados que não estejam adequados à legislação dos países, reforçando a necessidade de os adequar à legislação dos países receptores e de os transformar, revitalizar e dispor de tecnologias para a sua colocação final.
34. Fomentar o estabelecimento de sistemas mistos nos quais, mantendo-se a responsabilidade básica dos produtores, se promova a participação e organização dos colectores informais, de forma a que se facilite a consecução das metas sociais e ambientais.
35. Destacar o papel essencial que os governos locais e os municípios protagonizam na correcta gestão dos resíduos e fomentar a aplicação das Agendas Locais 21.
36. Considerar as consequências colaterais positivas que a política de gestão de resíduos pode significar para o melhoramento tecnológico, a inovação industrial e a criação de postos de trabalho.

OUTRAS QUESTÕES

37. Expressir o seu agrado pelos resultados positivos e importantes alcançados no projecto FODEPAL, fruto da aliança entre a FAO, a AECI e um prestigiado colectivo de Universidades e Centros Superiores de formação Ibero-Americanos, e concordância no apoio político a esta iniciativa que constitui uma clara e efectiva resposta aos compromissos internacionais derivados da Cimeira Mundial de Desenvolvimento Sustentável celebrada em Joanesburgo, em 2002.
38. Observam com satisfação o apoio oferecido pelo PNUMA e o seu propósito de trabalhar na criação de capacidades e suporte tecnológico nas questões que por este Fórum foram consideradas prioritárias.
39. Acordaram solicitar às nossas chancelarias que, na declaração da próxima Cimeira de Chefes de Estado a celebrar em Salamanca, Espanha inclua um parágrafo sobre a importância e a transversalidade das questões aqui tratadas; assim como propor que na XVI Cimeira Ibero-Americana que terá lugar no Uruguai se introduza o Ambiente entre os temas prioritários de debate.
40. Saudar a entrada em funcionamento da Secretaria Geral Ibero-Americana e congratular-se com a nomeação de Enrique Iglesias como seu primeiro titular.
41. Agradecer e aceitar a oferta da Argentina para acolher o VI Fórum Ibero-Americano de Ministros de Ambiente em 2006 assim como a oferta de El Salvador para celebrar o VII Fórum em 2007.
42. As delegações agradecem ao governo do Panamá, à sua Administradora Geral do Ambiente e aos seus colaboradores a hospitalidade e a organização deste V Fórum.